



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

L I D O
Em, 16 / 11 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº

PL 1689 /2010

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 16 / 11 / 10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui a Semana dos Contadores de Histórias no Distrito Federal e dá outras providências.

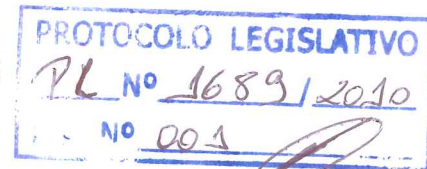
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica instituída a **Semana dos Contadores de Histórias do Distrito Federal**, a ser celebrada, anualmente, na última semana de julho.

Parágrafo único. A Semana dos Contadores de Histórias do Distrito Federal acontecerá em homenagem a Luís da Câmara Cascudo, falecido em 30 de julho de 1986.

Art. 2º. A Semana dos Contadores de Histórias do Distrito Federal tem como objetivos:

- I – valorizar o patrimônio cultural imaterial brasileiro;
- II – democratizar o acesso aos bens culturais imateriais;
- III – valorizar a diversidade cultural brasileira;
- IV – contribuir para a difusão das manifestações das artes verbais, poéticas da oralidade e da literatura brasileira;
- V – incentivar a formação de pessoal qualificado para difusão das artes verbais;



ASSASSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11/10/2010 1656

[Assinatura]
Leonardo 16/11/10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

VI – propiciar o intercâmbio entre as diversas culturas.

VII – promover um espaço de debates e ações nas áreas de tradição oral e literatura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A atividade de narração de histórias tornou-se tão importante no Brasil, nos últimos anos, que foram criadas uma nova expressão e uma nova profissão: “contação de histórias” e “contador de histórias”. Essa nova prática social e esse novo agente estão presentes de maneira muito significativa no Distrito Federal. Por essa razão, propomos a instituição de uma semana inteira dedicada ao tema, a fim de sensibilizar ainda mais nossa sociedade para o letramento literário.

A *contação* de histórias tem configurado, na humanidade, uma das maneiras mais eficazes de socialização, fruição estética e, ao mesmo tempo, transmissão de valores e costumes. Ressalte-se que, apesar da valorização que as sociedades ocidentais têm dado à escrita, é pela expressão oral, primordialmente, que são contadas as histórias. No Brasil, herdamos dos povos que configuraram nossa nacionalidade uma riqueza inigualável no campo das artes verbais e poéticas da oralidade: os diversos povos africanos para cá transplantados – ainda que à revelia – trouxeram suas tradições de narrar histórias; os europeus da península ibérica, cuja cultura foi muito fertilizada pelas tradições árabes; e nossos indígenas, em sua multidão de línguas e culturas, transmitidas pelos cantos e contos ancestrais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Nos últimos anos, no ambiente de formação de novos leitores-ouvintes, os contadores de histórias vêm ganhando cada vez mais relevo: são professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias, atores e atrizes – entre tantos outros profissionais – que se transformam em contadores de histórias para atuar em escolas, hospitais, bibliotecas, casas de repouso, entre outros espaços culturais.

No Distrito Federal, as oficinas especializadas em formar contadores de histórias recebem cada vez mais pessoas interessadas no tema. Ressalte-se que essa atividade é primordial para o letramento literário, isto é, o despertar para o gosto pela leitura de textos de ficção e de poesia, habilidade tão necessária à melhoria do desempenho humano. Não é por acaso que hoje se diz que “Brasília é a capital nacional da leitura”.

A fim de reforçar essa atividade, propomos a instituição de uma Semana de Contadores de Histórias do Distrito Federal, a ser celebrada, anualmente, na última semana de julho. Essa data visa a homenagear Câmara Cascudo, um dos maiores pesquisadores de nossas histórias tradicionais e que legou para a cultura brasileira um repertório inestimável desses contos, sejam eles de origem europeia, africana ou americano-indígenas.

Esperamos que, em decorrência da instituição dessa semana, sejam criados programas governamentais de incentivo à pesquisa sobre tradições orais no DF e à formação de contadores de histórias, que sejam alocadas verbas específicas para esse fim e que se crie, no Distrito Federal, um caldeirão cultural, com a vinda de contadores de histórias de todo o mundo e de outras regiões brasileiras para participar de simpósios e encontros de contadores de história, assim como também que seja propiciada a circulação de espetáculos de contadores de história nas cidades satélites do DF, como forma de valorização e divulgação desta arte.

Alinhado com esses princípios, o presente projeto de lei visa colocar o Distrito Federal como um dos pólos dessa importante discussão sobre a contação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

de histórias, a qual permeia diversas outras questões que devem se continuamente levadas em consideração pelo poder público.

Diante da alta significação cultural do evento aqui proposto, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, em de de 2010.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA

AUTOR

